



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0215/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

OBJETO: Contratação com a empresa **Banco do Brasil S/A**, inscrita no **CNPJ sob nº 00.000.000/2585-20**, referente aos pagamentos das Tarifas Bancárias, pertinente a conta Corrente 11.595-9 da agência 1757-4, em atendimento a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, no exercício de 2022.

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **MARCOS FRESE MILLER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** a contratação com a empresa:

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A

CNPJ: 00.000.000.2585-20

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Casimiro de Abreu, 02 de maio de 2022.


**MARCOS FRESE MILLER
PRESIDENTE DA CÂMARA**